



SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Email: pregaoeletronico@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

ERRATA I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

O Saae, Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 21/2025, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que foram realizadas alterações substanciais nos itens/cláusulas do edital de licitação mencionado. Abaixo listagem de tópicos alterados:

Quadro Resumo: Da Participação, Objeto e Edital.

Edital:

Item 3 – Objeto;

Item 5 – Consultas, Esclarecimentos e Impugnações;

Item 10 – Critérios de Julgamento;

Item 11 – Participação e Procedimentos da Sessão do Pregão;

Item 12 – Documentação de Habilitação;

Item 15 – Divulgação do Resultado do Pregão.

Anexo I – Termo de Referência:

Item 01 – Objeto;

Item 08 – Formas e Critérios de Seleção do fornecedor;

Item 15 – Acréscimo deste item da Prestação dos Serviços

Anexo II – Modelo de Proposta Comercial:

Objeto

Anexo V - Minuta de Ata de Registro de Preços:

Acréscimo da identificação do gestor e fiscal da ata.

Cláusula Segunda – Do Objeto;

Cláusula Oitava – Obrigações do Contratante;

Inclusão das cláusulas – Condições de Recebimento dos Serviços e Da Prestação dos Serviços.

Anexo VI – Minuta do Contrato:

Acréscimo da identificação do gestor e fiscal do contrato.

Cláusula Segunda – Do Objeto;

Cláusula Oitava – Reajuste;

Cláusula Décima Segunda: Condições de Recebimento dos Serviços

Inclusão da Cláusula Décima Sexta: Da Prestação dos Serviços.

Conforme disposto no §1º do art. 55 da Lei 14.133/21:



SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Email: pregaoeletronico@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Art. 55, §1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas".

Sendo assim, **a data da abertura da 1ª sessão será alterada para o dia 23/09/2025 às 09h00min.** com fim do recebimento (propostas e documentos) às 08h29min.

O edital será republicado com as devidas alterações.

Permanecem inalteradas todas as demais condições editalícias.

Carmo do Cajuru, 05 de setembro de 2025.

**Marina Rabelo de Souza
Pregoeira**